



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

ANEXO I PLANO DE TRABALHO - 2021 (FMAS – Dispensa de Chamamento Público)

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: CEAPI – CENTRO DE APOIO À INFANCIA	CNPJ: 57.048.571/0001-13	
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Leonardo Piunti, nº 301		
Bairro: São Luiz	Cidade: ITU	CEP: 13304-250
E-mail: ceapi.aluno@gmail.com	Telefone: (11) 4024-5788	
Data da Fundação: 08/06/1987	Site/Blog/Outros:	
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): Alvará de Funcionamento nº 15.853 de 10/08/1987 – Prefeitura da Estância Turística de Itu		

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: MARIA LUISA BLANCH GROSET	CPF: 072.783.198-46	
RG: W511902 S	Órgão Expedidor: DPF	E-mail: seboller@yahoo.com
Área de Formação: Professora de Língua Espanhola	Cargo: PRESIDENTE	
Telefone Fixo: (11) 4022-2999	Celular: (11) 9-7320-2005	

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: VIRGINIA APARECIDA DELGADO	CPF: 041.705.808-00	
RG: 4.290.133-9	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: virginiadelgado@bol.com.br
Área de Formação: Serviço Social - Especialista	Cargo: Assistente Social	
Telefone Fixo: (11) 4023-1954	Celular: (11) 9-9493-0156	

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU

E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Projeto Familiarizando - familiares agir para mudar comportamentos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 04/01/2021

TÉRMINO: 30/12/2021

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Crianças de 02 anos e seis meses a 06 anos de idade e suas famílias, através do Projeto Familiarizando – familiares agir para mudar comportamentos.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Fortalecimento da rede de proteção social básica por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, para crianças de 02 anos e seis meses a 06 anos de idade e suas famílias através do Projeto Familiarizando – familiares agir para mudar comportamentos.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

“O CEAPI entidade de caráter assistencial, tem por finalidade o atendimento gratuito e permanente, na área educacional, cultural, esportivo e social a crianças, contribuindo para seu desenvolvimento integral e formação cidadã”. (**Estatutos Art.2º**). Para atingir sua finalidade institucional o CEAPI desenvolve o projeto Familiarizando – familiares agir para mudar comportamentos oferecendo **atendimento integral** para crianças de 02 anos e seis meses a 06 anos de idade e suas famílias. Nossa meta é o atendimento a (80) oitenta crianças e suas famílias, tendo como foco desenvolver atividades com crianças, famílias e comunidade. O CEAPI funciona no período matutino (7h30min às 11h30min) em formato “**creche**” (Educação Infantil). Em **1999**, firmamos uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação, (Termo de Colaboração conforme Lei 13.019/14) oferecendo corpo pedagógico e administrativo, bem como a metodologia do ensino e alimentação, para as crianças atendidas, conforme determina a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação.. No contraturno através do **Projeto Familiarizando** ocorrem as atividades complementares com os projetos de Dança, Informática, Biblioteca Circulante e Brincar e Vivenciar. Para as famílias, oficinas de artesanato; palestras socioeducativas, cursos, passeios em família, atendimentos individualizados com assistente social ou psicóloga e encaminhamentos à rede socioassistencial do município.

4. JUSTIFICATIVA

O projeto Familiarizando ocorre anualmente e tem como objetivo resgatar o papel socializador da família fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Além do atendimento integral oferecido para as crianças, este projeto, através das atividades sócio-recreativas, culturais e de lazer, busca efetivar os direitos da criança referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte e lazer, à dignidade e ao respeito e a convivência familiar e comunitária. (art.3º do ECA).

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU

E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Oferecer atendimento integral para crianças de 02 anos e seis meses a 06 anos de idade, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Proporcionar o atendimento integral para crianças de 02 anos e seis meses a 06 anos de idade, contribuindo para a proteção da infância.
2. Oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através de atividades que complementam o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
3. Manter o trabalho com famílias, garantindo espaço para reflexão sobre seu papel na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

7. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vinculo	Salário
01	Assistente Social	Serv. Social/Pós	12 horas sem	Prest. Serviço	1.350,00
01	Psicóloga	Superior	04 horas sem	Prest. Serviço	420,00
01	Prof.Educação Física	Superior	04 horas sem	Prest. Serviço	420,00
01	Orientador de Informática	Médio	04 horas sem	Prest. Serviço	300,00
01	Ass. Administrativa	Técnico	40 horas sem	CLT	1.334,11
01	Auxiliar Limpeza	Fundamental	40 horas sem.	CLT	1.242,14
02	Cozinheiras	Médio	40 horas sem	PETI	Cedido
02	Aux. Monitoria	Médio	40 horas sem	PETI	Cedido
05	Monitores	Médio	40 horas sem	PETI	Cedido
01	Coord. Pedagógica	Pedagogia/Pos	40 horas sem.	PETI	Cedido
01	Diretora Pedagógica	Pedagogia/Pos	40 horas sem	PETI	Cedido

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU

E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 - OBJETIVO ESPECÍFICO:

Proporcionar o atendimento integral para crianças de 02 anos e seis meses a 06 anos de idade, contribuindo para a proteção da infância.

META: 80 crianças.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2021 a 30/12/2021

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
1. Cadastro das famílias a serem inseridas no Projeto Familiarizando	Entrevista com as famílias que procuram o CEAPI e matrícula das crianças na EMEI. (período matutino)	Assistente Social e Diretora da EMEI.	Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021

8.2- OBJETIVO ESPECÍFICO :

Oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através de atividades que complementam o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

META - 80 crianças

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2021 a 31/12/2021

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
1. Atividades Complementares no contraturno	Projeto Dança Projeto Informática Biblioteca Circulante Projeto Brincar/Vivenciar Projetos de Esporte	Assistente Social	Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
2. Inscrição das famílias no Projeto Familiarizando	Preencher a ficha de inscrição do Projeto	Assistente Social	Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU

E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

8.3- OBJETIVO ESPECÍFICO :

Manter o trabalho com famílias, garantindo espaço para reflexão sobre seu papel na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil. **(Projeto Familiarizando – familiares agir para mudar comportamentos).**

META - 80 crianças

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2021 a 31/12/2021

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE ÍNICIO E TÉRMINO
1. Oficinas de Artesanato	Promover oficinas de artesanato uma vez por semana. Confecção de peças artesanais. Troca de experiência que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Assistente Social	Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
2. Cursos	Oferecer cursos, possibilitando o aumento da renda familiar. Troca de experiência que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Assistente Social	Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
3. Palestras	Serão realizadas semestralmente palestras com temas relacionados ao desenvolvimento infantil, familiar e outros de interesse da comunidade	Assistente Social e Psicóloga	Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
4. Atividades Interativas	Nas datas comemorativas e nos eventos da entidade os familiares colaboram e participam ativamente	Assistente Social e Diretora do CEAPI.	Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
5. Encontros Temáticos	Os encontros temáticos serão realizados trimestralmente como forma de integração família/escola e comunidade.	Assistente Social e Psicóloga	Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
6. Passeio	Promover anualmente passeio em família como atividade cultural e de lazer	Assistente Social e Psicóloga	Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU

E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
Proporcionar o atendimento integral para crianças de 02 anos e seis meses a 06 anos de idade, contribuindo para a proteção da infância.	<ol style="list-style-type: none"> Cadastro das famílias a serem inseridas no Projeto Familiarizando. Matricula de 90 crianças na EMEI-CEAPI 	<p>Número de famílias que procuram o CEAPI.</p> <p>Famílias que declaram ter necessidade de matricular seu filho em "creche".</p> <p>Preparação para a vida e a cidadania através do domínio de competências e habilidades que facilitem a inserção social do educando</p>	<p>Fichas de inscrição</p> <p>Por meio de acompanhamento e registro do seu desenvolvimento sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental (LDB-Art.31).</p>
Oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através de atividades que complementam o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	<ol style="list-style-type: none"> Atividades Complementares no contraturno: <ul style="list-style-type: none"> Projeto Dança Projeto Informática Biblioteca Circulante Projeto Brincar/Vivenciar Projetos de Esporte Inscrição das famílias no Projeto Familiarizando <ul style="list-style-type: none"> Preencher a ficha de inscrição do Projeto 	<p>Uso das diferentes formas de linguagem (corporal, musical, tecnológica) enriquecendo cada vez mais sua linguagem expressiva.</p> <p>Maior sociabilidade das crianças e desenvolvimento das habilidades motoras.</p> <p>Nº de famílias inscritas após efetivação da matrícula</p>	<p>Lista de presença</p> <p>Pesquisa de satisfação dos pais</p> <p>Observação <i>"in loco"</i></p>
Manter o trabalho com famílias, garantindo espaço para reflexão sobre seu papel na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil. (Projeto Familiarizando – familiares agir para mudar comportamentos).	<ol style="list-style-type: none"> Oficinas de Artesanato. Cursos Palestras Atividades Interativas Encontros Temáticos Passeio 	<p>Potencializar o grupo familiar servindo como motivação para melhorar a renda familiar.</p> <p>Solicitação de cursos pelos beneficiários.</p> <p>Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão de cidadania.</p> <p>Melhor engajamento nas atividades do Projeto</p> <p>Maior conscientização para participação cidadã.</p> <p>Locais Visitados</p>	<p>Trabalhos realizados. Sugestão de oficinas</p> <p>Porcentagem de frequência entre inscritos e participantes.</p> <p>Relatos pessoais de colocação no mercado de trabalho e/ou aumento renda familiar.</p> <p>Relatos pessoais do grau de satisfação pela participação.</p> <p>Bilhetes descritivos do passeio</p>

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU

E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

		Nº de Famílias que declaram não poder usufruir de lazer	Desenhos elaborados pelas crianças Pesquisa de satisfação com familiares.
--	--	---	--

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$30.000,00
CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)	-0-
TOTAL	R\$30.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos	R\$ 1.450,00	R\$17.400,00		R\$ 17.400,00
Material de Consumo	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00		R\$ 7.200,00
Serviços de. Terceiros	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
Telefone.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00
TOTAIS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU

E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Parcial	Mensal	Até o dia 05 do mês subsequente
Prestação de Contas Semestral	Semestral	Até o dia 31 de julho
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas mensal será encaminhada mediante apresentação da documentação descrita no Termo de Colaboração.

A prestação de contas semestral e final serão encaminhadas nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU

E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

desta parceria.

- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 17 de dezembro de 2020.

MARIA LUISA BLANCH GROSET
Presidente



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

15. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ____/____/____	_____ Assinatura

GESTOR DA PARCERIA	
Nome:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ____/____/____	_____ Assinatura

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Nome:	
Aprovado () Reprovado ()	
Nome:	
Aprovado () Reprovado ()	



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Presidente:

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____ / ____ / ____

Assinatura

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU

E-mail ceapi.aluno@gmail.com